

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 627/2023**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA VIVA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA VISTA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A retomada da obra de construção da Escola Viva, na Comunidade Nova Vista, é de grande importância, pois visa atender as crianças que residem na mencionada localidade. Além do mais, conforme prevê a constituição Federal em seu Art. 205 “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*”.

A Escola Viva é um espaço de aprendizagem que estimula o pensamento crítico, a autonomia e a colaboração para formar pessoas preparadas para o mundo imprevisível e complexo em que vivemos. Princípios estruturantes da proposta são críticos para a escolha das melhores metodologias contemporâneas. Sensibilidade e excelência andam juntas, estimulando o potencial de cada um. Além de ofertar atividades complementares para os alunos.

Pelas razões expostas acima, defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos as providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2023.

**ISABEL AGUILAR**  
Vereador